

[PRESIDENTE]

Despacho P-9 /2017

**Concurso Especiais, Reingresso, Mudança de Par Instituição/Curso, para ingresso no ano letivo
2017/2018**

1. Concurso especial para titulares de outros cursos superiores

Abaixo fixo os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere o Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, relativamente ao concurso especial previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º, concurso especial para titulares de outros cursos superiores, para candidatura a ingresso no ano letivo 2017/2018:

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidatura	24 de julho	18 de agosto
Realização da prova de acesso	a)	
Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas	-	11 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	11 de setembro	15 de setembro
Reclamação sobre as colocações	11 de setembro	15 de setembro b)
Decisão sobre as reclamações	-	18 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações		25 de setembro

a) Data da prova a definir pelo Júri da prova de acesso, sendo que a mesma deverá ocorrer entre 1 e 6 de setembro.

b) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código de Procedimento Administrativo.

De igual modo, e considerando o artigo 8.º do Regulamento do Concurso Especial para Titulares de Outros Cursos Superiores, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aprovado pelo meu Despacho P-8/2014, nomeio como Júri de avaliação da prova de acesso para ingresso na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa no ano letivo 2017/2018, os seguintes elementos:

Prof. Auxiliar João Jacinto (que presidirá ao Júri);

Prof. Auxiliar Manuel Gantes.

Prof. Auxiliar José Domingos Rego.

2. Concurso especial para maiores de 23 anos

No que respeita ao concurso especial previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, no caso concurso especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas

destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos **maiores de 23 anos**, fixo os seguintes prazos para candidatura a ingresso no ano letivo 2017/2018:

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidatura dos candidatos aprovados nas provas	24 de julho	18 de agosto
Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas	-	11 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	11 de setembro	15 de setembro
Reclamação sobre as colocações	11 de setembro	15 de setembro a)
Decisão sobre as reclamações	-	18 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações		25 de setembro

a) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código de Procedimento Administrativo.

3. Regime de mudança de par instituição/curso

Nos termos do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 181 -D/2015, de 19 de junho, abaixo fixo os prazos a vigorar para as candidaturas a ingresso no ano letivo 2017/2018:

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidatura dos candidatos aprovados	24 de julho	18 de agosto
Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas	-	11 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	11 de setembro	15 de setembro
Reclamação sobre as colocações	11 de setembro	15 de setembro a)
Decisão sobre as reclamações	-	18 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações		25 de setembro

a) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código de Procedimento Administrativo.

Considerando o artigo 4.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/ Curso da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, e para efeitos de organização e acompanhamento da execução direta do respetivo concurso, nomeio como comissão de acompanhamento do concurso de mudança de par instituição/curso para ingresso na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa no ano letivo 2017/2018, os seguintes elementos:

Prof.ª Auxiliar Ana Thudichum Vasconcelos, que presidirá à comissão e coordenará os seus trabalhos;

Arte Multimédia (AM):

- Patrícia Gouveia;
- Rogério Taveira.

Ciências da Arte e do Património (CAP):

- Maria João Ortigão;
- Eduardo Duarte.

Desenho (D):

- António Pedro Marques;
- Américo Marcelino.

Design de Comunicação (DC):

- Sónia Rafael;
- Jorge Carvalho.

Design de Equipamento (DE):

- João Cruz;
- Pedro Silva Dias.

Escultura (E):

- Sérgio Vicente;
- Ângela Ferreira.

Pintura (P):

- Miguel Ângelo Rocha;
- Rui Serra.

A avaliação do *portfolio*, representativo dos trabalhos efetuados pelo candidato, ou da dissertação escrita em português sobre as temáticas das Ciências da Arte e do Património, deverá ser avaliada pelo elemento da Comissão representante da Licenciatura a que o estudante se candidata.

4. Regime de reingresso

Nos termos do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 181 -D/2015, de 19 de junho, abaixo fixo os prazos a vigorar para a apresentação dos requerimentos de reingresso no ano letivo 2017/2018.

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidatura	24 de julho	22 de setembro
Divulgação da decisão sobre os requerimentos de reingresso	-	4 de setembro ⁽¹⁾ 25 de setembro ⁽²⁾
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	4 de setembro ⁽¹⁾	8 de setembro ⁽¹⁾
	25 de Setembro ⁽²⁾	29 de Setembro ⁽²⁾

⁽¹⁾ Para requerimentos formalizados até 1 de setembro

⁽²⁾ Para os requerimentos formalizados entre 4 e 22 de Setembro

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 21 de julho de 2017.

O Presidente,



(Prof. Doutor Victor dos Reis)